



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATA DE REUNIÃO**

**Ata da 8^a
Reunião
Ordinária
do
Comitê
Regional
das
Instituições
Financeiras
Federais
(CRIFF),
realizada
em 19 de
outubro
de 2022.**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2022, com início às 14 horas, no formato híbrido, presencial, na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e por meio de Videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams, foi realizada a **8^a Reunião Ordinária do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF)**, sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Sudeco. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: Sr. **Paulo Augusto Ferreira Bouças**, Diretor de Governo, representante do Banco do Brasil S.A.; Sr. **Henrique Martins Silva**, Superintendente Nacional de Negócios de Atacado, representante da Caixa Econômica Federal (CAIXA). Participaram também os seguintes convidados: Sr. **José Sérgio Motta Fernandes**, Gerente de Soluções do Banco do Brasil S.A.; Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF); Sr. **José Joaquim Carneiro Filho**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/DIPGF); Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO/CGGFDF/DIPGF); Sr. **Fernando Erdmann da Silva Freire Ritter**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE/DA); Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Chefe de Gabinete da Sudeco; Sra. **Hellen Mendes de Freitas**, Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM) e a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão/Gabinete. O Sr. **Nelson Fraga** agradeceu a presença de todos e realçou o papel do CRIFF como Conselho Consultivo, o qual tem como objetivo subsidiar o Conselho com sugestões que possibilitem o aprimoramento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Salientou que após reunião do Comitê, realizada em 2021, a Sudeco encaminhou ao Conselho proposta visando alteração da taxa de juros do FCO não empresarial. Com a palavra o Sr. **Henrique Silva** comunicou que assumiu a Superintendência de Atacado da Caixa em uma transição recente e que estava sendo sua primeira participação no Colegiado. Considerou o assunto em pauta relevante e se dispôs a apoiar a Sudeco, no que for de sua competência, para a operacionalização do CRIFF. O Sr. **Naur Pontes** informou que a DIPGF fez um levantamento das condições, valores, números de empresas e de como estaria o andamento do FDCO e FCO. Previamente ao início das discussões, foi dada a palavra à Sra. **Luciana Barros**, a qual fez uma breve apresentação sobre a disponibilidade de recurso para projetos no âmbito do FDCO. Apontou que das 25 (vinte e cinco) consultas prévias, analisadas entre 2021 e 2022, que foram colocadas em pauta de reunião da Diretoria Colegiada, 13 (treze) encontram-se em andamento, o que representa 52% do trabalho, sendo disponibilizado para a região Centro-Oeste o valor de 3,78 bi. Destacou a importância do CRIFF, uma vez seus Conselheiros podem trazer para discussões os projetos que tem potencial para receber recursos do FDCO. Mencionou que, com o auxílio desse Comitê, sete consultas foram pré-selecionadas e dentre elas, cinco foram aprovadas e duas canceladas. Reforçou a necessidade de encaminhamento, por parte das instituições financeiras, de projetos para obtenção de recursos do Fundo, haja vista que esse padrão se mostrou produtivo. O Sr. **Nelson Fraga** destacou a importância do trabalho do CRIFF, na captação de projetos. Mencionou sobre o atual cenário para 2022, no qual se tem um orçamento de R\$ 554 milhões disponíveis. Lembrou que entre as dificuldades em utilizar recursos desse Fundo, se dá em virtude do modelo adotado, que é engessado na taxa de credito de 2,5%. Recomendou que o Comitê se apoderasse dessa discussão para que pudesse sugerir ao Conselho e ao Ministério da Economia alteração desse modelo. Informou que a Sudeco vem trabalhando com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) com o intuito de alterar as taxas de juros e que pretende negociar, com esses Ministérios, a possibilidade de definir limites de financiamento maiores para o Fundo, objetivando aportar os recursos necessários. Destacou o apoio das instituições financeiras, visando fortalecer o FDCO como instrumento de política pública e de captação de recursos. Com a palavra, o Sr. **Henrique Silva** apontou ser indispensável um diagnóstico mais aprofundado para se entender o cenário e executar o orçamento de forma mais assertiva. A Sra. **Luciana Barros** informou que as dificuldades se iniciaram após o ano de 2016, nesse período houve um excedente de recursos no FCO, episódio que provocou a migração dos projetos do FDCO para o FCO, dado que as taxas de juros do Fundo de Desenvolvimento sempre foram maiores. Outro obstáculo estaria relacionado com a dinâmica e funcionamento desse Fundo. Ressaltou que em virtude das mudanças nas legislações e do aumento na busca por investimento nos setores de energia e ferrovia esse cenário está melhorando. Explorou que, atualmente, a Superintendência visa definir taxas pré-fixadas e limites financeiráveis no valor total do projeto, o que permitirá mais segurança aos investidores e evitará desistências. Em seguida, o Sr. **Nelson Fraga** destacou que a Superintendência objetiva a celebração de acordos a partir de demandas já existentes nas instituições financeiras, a fim de simplificar as operações entre a Autarquia, Fundo e Operadoras. Mencionou que por ser um Fundo orçamentário, os valores podem ser empenhados para o próximo exercício, deste modo, as Instituições Financeiras podem apresentar os projetos, para que seja reservado o valor pretendido para o próximo ano. O Sr. **Paulo Bouças** pontuou que, apesar dos números de projetos executados não serem expressivos, deve-se considerar o montante envolvido em cada transação para celeridade e compromisso nos processos. O Sr. **Nelson Fraga** apontou que o objetivo do modelo adotado pela Superintendência é buscar a parceria com as Instituições Financeiras, e que esse Fundo se posiciona como *funding* para os projetos existentes nas carteiras dos Bancos. Em seguida, deu início ao expediente do CRIFF, colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 7^a Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade.

Iniciou a ordem do dia, com a discussão da viabilidade da descontinuidade do CRIFF, por meio de alteração a Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, dado que a participação dos integrantes desse Comitê não está sendo efetiva. O Presidente da Sessão fez alguns apontamentos acerca dos trabalhos do Comitê, destacou que o apoio financeiro a projetos é a base de atuação do sistema financeiro, por isso a importância de conter no CRIFF a CAIXA, o Banco do Brasil e o BNDES, que, em conjunto com a Superintendência, podem construir com a política de desenvolvimento regional e aplicação dos recursos. Salientou que, conforme o Regimento Interno aprovado pela Resolução Condé/Sudeco nº 002/2012, havia previsão de 4 reuniões do Comitê por ano, contudo, com o novo Regimento Interno, aprovado pela Resolução Condé/Sudeco nº 120, de 08 de dezembro de 2021, o número de reuniões passou de quatro para duas ao ano, com possibilidade de reuniões extraordinárias. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou a importância do *feedback* das instituições financeiras, em relação as dificuldades de se operar com FDCO, para que a Sudeco busque as melhorias necessárias para otimizar dinâmica e funcionamento. O Sr. **Nelson Fraga** reforçou que os recursos estão à disposição dos bancos, salientou ainda que o papel da Autarquia é receber a carta consulta e analisá-la com o olhar do ponto de vista da política do Desenvolvimento Regional e repassar os recursos disponíveis. Em seguida, questionou sobre a importância dos encontros do CRIFF, haja vista que, além do baixo número de reuniões, o histórico dos trabalhos, desde sua criação, demonstra que as competências estabelecidas no seu Regimento Interno, não vêm sendo efetivamente cumpridas, dessa forma, solicitou aos membros manifestação acerca do interesse em manter o Comitê ou de sugerir ao legislativo proposta de alteração da Lei Complementar nº 129, a fim de descontinuar os seus trabalhos. Com a palavra, o Sr. **Henrique Silva** manifestou-se a favor da continuidade do Comitê, dado a importância dos assuntos que esse colegiado trata. Comprometeu-se em reunir-se internamente com a CAIXA e posteriormente trazer o posicionamento dessa Instituição. O Sr. **Paulo Bouças** declarou que faria consulta às áreas comerciais, a fim de verificar quais seriam as motivações do baixo interesse pela busca do recursos do FDCO, também comprometeu-se a trazer o posicionamento do Banco do Brasil, manifestando-se pela continuidade do CRIFF. O Sr. **Nelson Fraga** corroborou com o posicionamento dos Conselheiros acerca da manutenção do Comitê, ademais sugeriu que as equipes das instituições financeiras, em conjunto com a área técnica do FDCO, verificassem quais motivos distanciam o Fundo das demais operações estruturantes, objetivando o aprimoramento da legislação. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão agradeceu a presença dos representantes e dos demais presentes e deu por encerrada a 8ª Reunião do Comitê Regional das Instituições Financeiras (CRIFF). A reunião foi dada por encerrada. Não havendo outros assuntos a tratar eu, Nelson Vieira Fraga Filho, Presidente da Sessão, lavrei a presente ata e a assinarei, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Presidente da Sessão

PAULO AUGUSTO FERREIRA BOUÇAS

Diretor de Governo/Banco do Brasil S.A.

(Conselheiro Titular-CRIFF)

HENRIQUE MARTINS SILVA

Superintendente Nacional de Negócios de Atacado - CAIXA

(Conselheiro Suplente-CRIFF)



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 28/11/2022, às 12:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUGUSTO FERREIRA BOUÇAS, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 11:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Martins Silva, Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 18:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0317049** e o código CRC **53DA5FC6**.